



NOTA OFICIAL
CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTEBOL FEMININO 2021
DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES

O Departamento de Competições, no uso de suas atribuições vem a público informar:

CONSIDERANDO o pedido dos clubes participantes da fase final.

CONSIDERANDO a importância dos jogos finais.

CONSIDERANDO a flexibilização dos protocolos de saúde.

RESOLVE:

Ajustar o texto regulamentar, conforme abaixo:

DOS CLUBES

ARTIGO 15º – Nas partidas válidas pelo **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTEBOL FEMININO - EDIÇÃO 2021** somente poderão permanecer nos abrigos (casamatas), reservados os limites da área técnica além da Comissão Técnica (Técnico, Auxiliar Técnico ou Preparador de Goleiras, Preparador Físico, Médico e Fisioterapeuta ou Massagista), no máximo 09 (nove) atletas reservas, para eventuais substituições, devidamente uniformizadas, e que foram relacionados no sistema GestaoWeb CBF – pré-escala, com o número de inscrição na CBF, nome completo, apelido e número das camisas de suas respectivas atletas.

ARTIGO 16º- Os abrigos (casamatas) existentes nos estádios a serem utilizados no **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTEBOL FEMININO - EDIÇÃO 2021**, deverão possuir o mesmo padrão referente a cobertura (proteção, número de assentos com 14 lugares e espaço físico (área técnica) tanto para a equipe



mandante quanto para equipe visitante a fim de que toda comissão técnica (Técnico, Auxiliar Técnico ou Preparador de Goleiras, Preparador Físico, Médico e Fisioterapeuta ou Massagista) e atletas reservas até o número de 09 (nove) possam permanecer sentados. O não cumprimento desta disposição deverá ser formalizado pelo Delegado da partida em seu relatório e posteriormente encaminhado para a FGF, ficando o clube infrator sujeito as penalidades aplicadas pelo TJD/RS e previstas em regulamento.

Publique-se.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

CLÓVIS MARTINS
Coordenador de Competições